



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 003.1 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2017 –
CPL/PMB/SAÚDE.**

INSTRUMENTO DE CONTRATO 003.1 PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017 – CPL/PMB/SAÚDE – QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO E A EMPRESA PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 05.425.871/0001-70 com sede na Praça Santo Antônio, nº 199, Baião, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO - CNPJ Nº. 17.545.698/0001-23 neste ato representado pelo Ilmo Sr. Secretário de Saúde EDILSON VIEIRA RAMOS - RG: 2751999 SSP/PA e CPF: 185.011.252-53, doravante denominada *CONTRATANTE* e a Empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP - CNPJ: 07.851.653/0001-23, inscrição estadual nº 15.273.604-2, com sede na Passagem Álvaro Adolfo, nº 108 - Térreo – Pedreira – Belém/PA - CEP: 66.085-030, representada, neste ato, por seu representante legal o (a) senhor (a) José de Ribamar Silva Ferreira, portador (a) da carteira de identificação nº 00286796494 DETRAN/PA do CPF: 489.221.103-68, doravante denominada *CONTRATADA*, resolvem celebrar o presente Contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação pertinente na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017-CPL/PMB/SAÚDE**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para fornecimento Aquisição de material permanente e de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde, como abaixo se declara:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Leis Federais nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/2002 e Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2017-CPL/PMB/ADM e seus anexos.

01. DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é Aquisição de material permanente e de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes da Proposta de Preços consolidada da CONTRATADA e nos termos constantes das cláusulas e anexos pertinentes ao edital de licitação Pregão Presencial SRP nº 003/2017-CPL/PMB/SAÚDE.

1.2. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017-CPL/PMB/SAÚDE e, também, à respectiva proposta de preços consolidada emitida pela CONTRATADA.

1.3. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº 003/2017-CPL/PMB/SAÚDE, com seus Anexos, e a Proposta consolidada da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

2.1. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITENS DO LOTE - I					
MATERIAL PERMANENTE LABORATORIAL (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	Bico de Bussen	Unid.	03	R\$ 95,00	R\$ 285,00
03	Cálice de Hoffman	Unid.	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
05	Câmara de Neubauer Espelhada	Unid.	03	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
06	Carrossel para Colocar 6 Pipetas. Adaptável a Todas as Pipetas, Monocanal ou Multicanal	Unid.	01	R\$ 770,00	R\$ 770,00
07	Centrifuga	Unid.	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
08	Contador Manual de Células Sanguíneas	Unid.	01	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
16	Estante VHS, Graduada: 0 a 140 mm, Confeccionada em Plástico ABS, Resistente, com Base em Aço Inoxidável, Reutilizável.	Unid.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
17	Jarra de Coplin	Unid.	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
18	Maleta em Plástico para Coleta de Sangue, 02 Bandejas Internas Descartáveis, 01 Rack para 36 Tubos de 16 mm	Unid.	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
20	Micropipeta Automática de Volume Ajustável 100 – 500µl (Microlitro)	Unid.	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
34	Pipeta Multicanal de Volume Ajustável 20 – 200 µl (Microlitro)	Unid.	01	R\$ 3.187,00	R\$ 3.187,00
37	Pipetador Motorizado	Unid.	01	R\$ 960,00	R\$ 960,00
38	Pisseta Graduada 500 ml	Unid.	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
40	Placa de Petri	Unid.	01	R\$ 14,70	R\$ 14,70
46	Rack para Ponteiras Transparente 10 µl	Unid.	05	R\$ 8,70	R\$ 43,50
TOTAL					R\$ 18.482,20

EMPRESA: PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP

ITENS DO LOTE - II

MATERIAL CIRURGICO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
47	Afastador de Farebeuf	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	Bacia Inox Pequena	Unid.	15	R\$ 37,60	R\$ 564,00
49	Bacia Inox Média	Unid.	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00
50	Bandeja Inox Retangular 20x10	Unid.	22	R\$ 99,80	R\$ 2.195,60
51	Bandeja Inox Retangular 40x20	Unid.	16	R\$ 173,90	R\$ 2.782,40
52	Cabo de Bisturi Nº 21	Unid.	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00
53	Cabo de Bisturi Nº 23	Unid.	17	R\$ 37,00	R\$ 629,00
54	Caixa em Aço Inox 42x28x12cm	Unid.	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
55	Caixa Inox 20x10	Unid.	25	R\$ 92,20	R\$ 2.305,00
56	Carrinho p/ Curativo	Unid.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
57	Cuba Rim Inox	Unid.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
58	Espéculo Grande em Aço Inox p/ Curetagem	Unid.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
59	Pinça Allis nº23	Unid.	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
60	Pinça Anatômica 16cm	Unid.	15	R\$ 37,40	R\$ 561,00
61	Pinça Anatômica 18cm	Unid.	15	R\$ 42,40	R\$ 636,00
62	Pinça Anatômica 20cm	Unid.	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
63	Pinça Anatômica Dente Rato 16 cm	Unid.	15	R\$ 37,70	R\$ 565,50
64	Pinça Anatômica Dente Rato 18 cm	Unid.	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
65	Pinça Anatômica Dente Rato 20 cm	Unid.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
66	Pinça Kelly Curva 18 cm	Unid.	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
67	Pinça Kelly Reta Reta 18 cm	Unid.	25	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
68	Pinça Kocher Curva 24 cm	Unid.	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
69	Pinça Kocher Reta 24 cm	Unid.	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
70	Pinça Mixer 18cm	Unid.	05	R\$ 98,00	R\$ 490,00
71	Pinça Mixer 24cm	Unid.	05	R\$ 98,00	R\$ 490,00
72	Pinça Mosquito	Unid.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
73	Pinça Pozzi 25cm	Unid.	05	R\$ 93,00	R\$ 465,00
74	Porta Agulha 14 cm	Unid.	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
75	Porta Agulha 20 cm	Unid.	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
76	Porta Agulha 26 cm	Unid.	08	R\$ 123,00	R\$ 984,00
77	Proveta 100 ml	Unid.	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00
78	Proveta 50 ml	Unid.	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
80	Termômetro Digital c/ Cabo Extensor	Unid.	20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
81	Tesoura Curva c/ Ponta Fina nº18	Unid.	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
82	Tesoura Curva s/ Ponta Romba nº18	Unid.	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
83	Tesoura Reta	Unid.	22	R\$ 44,00	R\$ 968,00
84	Tesoura Reta c/ Ponta Fina nº18	Unid.	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
85	Tesoura Reta s/ Ponta Romba nº18	Unid.	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
86	Vela p/ Curetagem	Unid.	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 72.626,50

ITENS DO LOTE - III					
MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
87	Afastador de Bochecha	Unid.	02	R\$ 36,00	R\$ 72,00
88	Alavanca de Seldin Jogo c/ 3 peças	Jogo	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
89	Alavanca Reta	Jogo	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
90	Alveolótomo	Unid.	06	R\$ 98,00	R\$ 588,00
91	Aparelho de Ultrassom Odontológico	Unid.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

92	Autoclave Média	Unid.	01	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
93	Avental de Chumbo	Unid.	03	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
94	Bandeja p/ Procedimento Média	Unid.	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
95	Broca de Acabamento 9714	Unid.	01	R\$ 34,70	R\$ 34,70
96	Broca de Acabamento 9903	Unid.	01	R\$ 34,70	R\$ 34,70
97	Broqueiro em Inox c/ Tampa	Unid.	03	R\$ 99,00	R\$ 297,00
99	Cabo p/ Espelho Bucal	Unid.	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
100	Calçador de Paiva	Kit.	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
101	Caneta Odontológica Alta-Rotação	Unid.	02	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
102	Caneta Odontológica Baixa-Rotação	Unid.	02	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
103	Cânulas de Aspiração c/ Intermediário	Kit.	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
104	Colgadura	Unid.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
105	Colher de Dentina	Unid.	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
106	Cuba Rim Plástico	Unid.	09	R\$ 72,00	R\$ 648,00
107	Cureta Cirúrgica Longa	Unid.	05	R\$ 11,00	R\$ 55,00
108	Cureta de Gracey nº11-12	Unid.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
109	Cureta de Gracey nº13-14	Unid.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
110	Cureta de Gracey nº5-6	Unid.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
111	Cureta de Gracey nº7-8	Unid.	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
112	Equipos Odontológicos	Unid.	01	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
113	Escovódromo Portátil	Unid.	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
114	Espátula de Inserção nº1	Unid.	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
115	Espátula p/ Resina nº24	Unid.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
116	Espelho Bucal s/ Cabo	Unid.	35	R\$ 8,00	R\$ 280,00
117	Estojo p/ Autoclave (Caixa Inox c/ Furos)	Unid.	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
118	Explorador Endodôntico	Unid.	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
119	Fórceps Infantil nº150	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
120	Fórceps Infantil nº151	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
121	Fórceps Infantil nº16	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
122	Fórceps Infantil nº17	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
125	Fórceps Infantil nº4	Unid.	07	R\$ 99,00	R\$ 693,00
126	Fórceps Infantil nº5	Unid.	07	R\$ 99,00	R\$ 693,00
127	Fórceps Infantil nº65	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
131	Fórceps nº16	Unid.	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
132	Fórceps nº17	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
133	Fórceps nº18L	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
134	Fórceps nº18R	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
135	Fórceps nº65	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
136	Fórceps nº69	Unid.	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
137	Foto Polimerizador Odontológico	Unid.	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
138	Grampo p/ Isolamento nº00	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
139	Grampo p/ Isolamento nº111	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
140	Grampo p/ Isolamento nº112	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
141	Grampo p/ Isolamento nº14A	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
142	Grampo p/ Isolamento nº200	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
143	Grampo p/ Isolamento nº202	Unid.	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90
144	Holleback 3SS	Unid.	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
145	Lamparina	Unid.	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
146	Martelo Tipo Mead	Unid.	01	R\$ 168,00	R\$ 168,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

147	Mocho	Unid.	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
148	Pedra de Afilar	Unid.	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
149	Pinça Clínica Comum	Unid.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
150	Pinça Kelly Reta	Unid.	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
151	Placa de Vidro	Unid.	05	R\$ 27,00	R\$ 135,00
152	Porta Agulha Mayo-Hegar 14 cm	Unid.	05	R\$ 71,00	R\$ 355,00
153	Porta Algodão Inox	Unid.	05	R\$ 97,10	R\$ 485,50
155	Posicionadores p/ Raio X Endodônticos	Kit.	01	R\$ 145,80	R\$ 145,80
156	Pote Dupim	Unid.	10	R\$ 37,60	R\$ 376,00
157	Régua Milimetrada p/ Endodontia	Unid.	06	R\$ 37,60	R\$ 225,60
158	Seladora Pequena p/ Envelopar Instrumental	Unid.	02	R\$ 342,00	R\$ 684,00
159	Seringa Carpule c/ Aspiração	Unid.	18	R\$ 63,00	R\$ 1.134,00
160	Sindesmotômo	Unid.	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
161	Sonda Periodontal	Unid.	05	R\$ 11,00	R\$ 55,00
163	Tesoura Reta c/ Ponta	Unid.	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
TOTAL					R\$ 84.082,70

ITENS DO LOTE - IV					
MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
164	Abridor de Boca de Borracha	Kit.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
165	Ácido Fosfórico 37% Pacote c/ 3 Unidades	Pct	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
167	Agulha Gengival Curta 30g Caixa c/50 Unidades	Cx.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
168	Agulha gengival Longa 30g Caixa c/50 Unidades	Cx.	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
169	Alginato	Unid.	18	R\$ 26,00	R\$ 468,00
171	Algodão Rolete Pacote c/ 100 Unidades	Pct	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
172	Anestésico Citanest c/ Vasoconstritor	Cx.	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
173	Anestésico Articaina c/ Vasoconstritor	Cx.	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
174	Anestésico Citanest s/ Vasoconstritor	Cx.	25	R\$ 88,00	R\$ 2.200,00
175	Anestésico Lidocaína a 2% + Epinefrina Caixa c/ 50 Unidades	Cx.	100	R\$ 70,60	R\$ 7.060,00
176	Anestésico Lidostesin a 3% c/ Vasoconstrutor	Cx.	150	R\$ 70,60	R\$ 10.590,00
177	Anestésico Mepivacaina c/ Vaso Construtor	Cx.	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
178	Anestésico Benzocaína Tópico Pomada 12g	Unid.	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
179	Antisséptico PVPI de Litro	Unid.	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
180	Aplicador Microbrush Cabeça Grande Frasco c/100 Unidades	Unid.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
181	Aplicador Microbusch Pequeno Frasco c/100 Unidades	Unid.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
182	Arco p/ Lençol de Borracha	Unid.	05	R\$ 31,00	R\$ 155,00
183	Bicarbonato de Sódio 100g	Unid.	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00
184	Broca 1012 (Esférica) Haste Curta	Unid.	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
185	Broca 1012 Haste Longa	Unid.	15	R\$ 9,60	R\$ 144,00
186	Broca 1013 (Esférica) Haste Curta.	Unid.	25	R\$ 9,60	R\$ 240,00
187	Broca 1014 (Esférica) Haste Curta	Unid.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
188	Broca 1014 (Esférica) Haste Longa	Unid.	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
189	Broca 1016	Unid.	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
190	Broca 1190 F	Unid.	18	R\$ 5,60	R\$ 100,80
191	Broca 1190 FF	Unid.	18	R\$ 5,60	R\$ 100,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

192	Broca 1302	Unid.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
193	Broca 2067	Unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
194	Broca 2067 F	Unid.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
196	Broca 2135 F	Unid.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
197	Broca 2200	Unid.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
198	Broca 2200 FF	Unid.	18	R\$ 5,60	R\$ 100,80
199	Broca 3070	Unid.	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
200	Broca 3118	Unid.	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
201	Broca 3118 F	Unid.	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
202	Broca 3118 FF	Unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
204	Broca 3195	Unid.	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
205	Broca 3195 F	Unid.	40	R\$ 5,60	R\$ 224,00
206	Broca 3195 FF	Unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
207	Broca 3203 FF	Unid.	18	R\$ 5,60	R\$ 100,80
208	Broca 4138	Unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
209	Broca Cilíndrica Diamantada 2214	Unid.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
210	Broca Cilíndrica Diamantada 3215	Unid.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
211	Broca Cilíndrica Extr. Plana 1090	Unid.	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
212	Broca Cirúrgica p/ Osso 701	Unid.	25	R\$ 36,50	R\$ 912,50
213	Broca Cirúrgica p/ Osso 703	Unid.	25	R\$ 36,50	R\$ 912,50
214	Broca de Baixa Rotação nº3	Unid.	15	R\$ 27,60	R\$ 414,00
215	Broca Diamantada Cônica c/ Ponta Plana 56	Unid.	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
216	Broca Endo Z	Unid.	25	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
217	Brocas Gates (Jogo)	Unid.	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
218	Broqueiro 15 furos	Unid.	07	R\$ 43,30	R\$ 303,10
219	Capa Autolavável p/ Seringas Tríplice	Pct	10	R\$ 26,30	R\$ 263,00
220	Cimento Endodôntico MTA	Unid.	05	R\$ 121,00	R\$ 605,00
221	Cimento Obturador SILER 26 Kit	Unid.	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
222	Clorexidina a 2 % 100ml	Unid.	25	R\$ 25,90	R\$ 647,50
223	Creme Dental Comum	Unid.	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
224	Creme Dental Infantil c/ Flúor	Unid.	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
225	Creme Dental Infantil s/ Flúor	Unid.	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
226	Creme Dental Pequeno p/ Bolsa	Unid.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
227	Cunha Cervical c/100	Pct.	10	R\$ 26,30	R\$ 263,00
228	Cunha Cervical c/100	Pct.	03	R\$ 26,30	R\$ 78,90
229	Curativo Provisório Tipo Cotosol ou Cavitec	Unid.	25	R\$ 37,30	R\$ 932,50
230	Desinfetante de Artigos Semicríticos (Glutaraldeído) 1Litro	Unid.	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
231	EDTA	Unid.	10	R\$ 14,24	R\$ 142,40
232	Envelope p/ Esterilização de Autoclave 150x250mm	Pct.	50	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00
233	Envelope p/ Esterilização de Autoclave 90x250mm	Pct.	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
234	Enxaguante c/ Gluconato de Clorexidina 2 Litros	Unid.	25	R\$ 88,30	R\$ 2.207,50
235	Escova de Robson	Unid.	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
236	Escova Modelo p/ Orientação	Unid.	04	R\$ 53,60	R\$ 214,40
237	Escovas Dentais Adulto	Unid.	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
238	Escovas Dentais Infantil	Unid.	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
239	Espaçador Endodôntico (Jogo)	Unid.	03	R\$ 107,00	R\$ 321,00
240	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisada	Cx.	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
241	Eucaliptol	Unid.	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
246	Fio Dental Rolinho	Unid.	2500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

247	Fita p/ Autoclave	Rolo	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
248	Fixador de Raio X	Unid.	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
249	Flúor Fosfato acidulador (Flúor Gel)	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
250	Flúor Não Acidulado	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
251	Flúor Verniz	Unid.	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
252	Gaze Comum Cortada	Pct.	500	R\$ 44,70	R\$ 22.350,00
253	Gaze Estéril Cortada	Pct.	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
254	Gesso Especial	Unid.	18	R\$ 41,00	R\$ 738,00
255	Gesso Pedra	Unid.	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
256	Guta Percha 1ª Serie	Unid.	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
257	Guta Percha 2ª serie	Unid.	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
258	Hidróxido de Cálcio PA	Unid.	25	R\$ 7,10	R\$ 177,50
259	IRM Pó e Líquido	Unid.	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
260	Jogo de Limas Endodônticas Manuais NiTi Protaper 25mm	Unid.	01	R\$ 376,00	R\$ 376,00
261	kit de Limas K 1ª Série Flex 25mm	Unid.	05	R\$ 44,00	R\$ 220,00
262	Kit de Limas K 2ª Série Flex 25 mm	Unid.	05	R\$ 44,00	R\$ 220,00
263	Kit Escova + Creme Dental + Fio Dental Infantil	Unid.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
264	Kit Escova + Creme Dental + Fio Dental Adulto	Unid.	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
265	Kit Pontas Diamantadas Acabamento Fino e Ultrafino	Unid.	10	R\$ 71,50	R\$ 715,00
267	Lençol de Borracha p/ Isolamento Absoluto	Cx.	30	R\$ 34,79	R\$ 1.043,70
268	Lima Hedstroen 1ªsérie	Unid.	05	R\$ 42,15	R\$ 210,75
269	Lima K File 20	Unid.	10	R\$ 42,15	R\$ 421,50
270	Lima K Ni Ti 15	Unid.	10	R\$ 373,00	R\$ 3.730,00
271	Líquido de Dakin 1l	Unid.	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
272	Ionômero de Vidro Kit	Unid.	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
277	Macro Modelo	Unid.	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
279	Matriz de Aço (05/07)	Unid.	05	R\$ 2,90	R\$ 14,50
280	Moldeira G c/100	Unid.	10	R\$ 56,40	R\$ 564,00
281	Moldeira M c/100	Unid.	25	R\$ 56,40	R\$ 1.410,00
282	Moldeira P c/100	Unid.	25	R\$ 56,40	R\$ 1.410,00
283	Moldera p/ Fluor Descartável	Pct.	50	R\$ 56,40	R\$ 2.820,00
285	Óleo Lubrificante p/ Baixa e Alta Rotação	Unid.	10	R\$ 44,30	R\$ 443,00
286	Óxido de Zinco Pó e Eugenol 50g	Unid.	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
287	Papel Carbono p/ Articulação	Unid.	12	R\$ 27,60	R\$ 331,20
288	Paramonoclorofenolcanforado	Unid.	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
289	Pasta Profilática	Unid.	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
290	Pedra Pomes Pó	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
291	Películas Radiográficas Periapicais Pacote c/ 100 Unidades	Pct.	15	R\$ 191,00	R\$ 2.865,00
292	Pino de Fibra de Vidro	Pct.	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
294	Pontas de Papel Absorvente p/ Canal 1ª Série	Cx.	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
295	Pontas de Papel Absorvente p/ Canal 2ª Série	Cx.	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
296	Pote Dapen	Unid.	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
297	Removedor de Manchas Tartarite	Unid.	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
298	Resina Foto A2	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
299	Resina Foto B1	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
300	Resina Foto C3	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
301	Resina Composta A1	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
302	Resina Composta A2	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
303	Resina Composta A3	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

304	Resina Composta A3.5	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
305	Resina Composta B1	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
306	Resina Composta B2	Unid.	25	R\$ 37,00	R\$ 925,00
307	Resina Composta C2	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
308	Resina Composta C4	Unid.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
309	Resina Incisal	Unid.	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
310	Rolo de Envelope de Autoclave p/ Seladora Pequena.	Unid.	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
311	Selante p/ Fóssulas e Fissuras Kit.	Unid.	50	R\$ 74,70	R\$ 3.735,00
313	Sistema Adesivo Universal	Unid.	50	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00
314	Soda Clorada	Unid.	15	R\$ 17,30	R\$ 259,50
315	Solução de Milton 11	Unid.	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
316	Solução Reveladora de Raio X	Unid.	25	R\$ 32,80	R\$ 820,00
317	Stop de Silicone Pacote c/ 100 Unidades	Pct.	01	R\$ 29,22	R\$ 29,22
318	Sugador Descartável Odontológico Pacote c/ 50 Unidades	Pct.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
319	Tira de Lixa de Aço	Unid.	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00
320	Tira de Lixa Poliéster p/ Resina.	Unid.	25	R\$ 19,30	R\$ 482,50
321	Tira de Poliéster	Pct.	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
TOTAL					R\$ 239.144,37

ITENS DO LOTE - V					
MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
324	Água destilada 5l	Galão	50	R\$ 15,18	R\$ 759,00
328	Anticoagulante glicose 500ml	Kits	12	R\$ 84,01	R\$ 1.008,12
353	M-30E E-Z cleanser 1l	Kits	20	R\$ 168,22	R\$ 3.364,40
357	Reativo benedict - 500 ml	Frasco	15	R\$ 33,52	R\$ 502,80
371	Violeta genciana p/ gram -100 ml	Frasco	02	R\$ 62,55	R\$ 125,10
TOTAL					R\$ 5.759,42

2.2. A entrega do material ocorrerá toda vez em que for realizado o pedido para atender as necessidades da CONTRATANTE, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos do subitem anterior 2.1.

2.3. O valor global do presente contrato é de R\$ 420.095,19 (quatrocentos e vinte mil noventa e cinco reais e dezenove centavos).

03. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0002 1.032 – Construção e Aparelhamento de UBS Fonte recurso: 01218 – Transf. Recursos SUS-Invest. Rede Serv. Saúde Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	Dotação Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0004 1.036 – Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares Fonte recurso: 01220 – Transferências de convênios-saúde Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0004 2.124 – Manutenção do Programa Saúde Bucal Fonte recurso: 01212 – Transf. Recursos SUS-Atenção Básica Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo	Dotação Orçamentária: 1502 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0004 2.122 – Manutenção da Atenção Básica Fonte recurso: 01212 – Transf. Recursos SUS-Atenção Básica Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
---	---

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.
- b) Repasses de aplicações não vinculadas.
- c) Recursos próprios do município.

05. DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por esse ato.

5.2. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

5.3. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

5.4. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1. Se o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inedôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, poderá:

- a) Ficar impedido de contratar com o município pelo prazo de cinco anos.
- b) Ter seu registro cadastral municipal cancelado.

6.2. Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

6.3. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Advertência, por escrito.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.
 - c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - d) Declaração de inedoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 6.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. São obrigações da contratada:
- 7.2. Realizar a assinatura do contrato em até 05 (cinco) dias depois de sua convocação pelo órgão participante ou realizar a retirada da ordem de fornecimento ou documento equivalente, conforme o caso;
- 7.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4. Entregar os materiais em conformidade com a especificação/descrição técnica e nas quantidades definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA a cada solicitação.
- 7.5. Corrigir desconformidades dos materiais, se assim solicitado pela CONTRATANTE, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- 7.6. Efetuar a entrega dos materiais contratados e emitir Notas Fiscais, em nome da CONTRATANTE, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição técnica dos materiais efetivamente fornecidos/prestados, apresentando-o (s) à CONTRATANTE, bem como descrever na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 7.7. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho das atividades no atendimento do objeto do presente Contrato.
- 7.9. Manter, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.10. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.11. A garantia contra defeitos de fabricação será o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas nesta Edital.
- 7.12. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar os materiais, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.13. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços.
- 7.14. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, CND negativa para com a Seguridade Social e FGTS.
- 7.15. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- 7.16. Realizar os fornecimentos dos materiais pelos seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 7.17. Cumprir com o fornecimento dos materiais conforme disposições do presente contrato;
- 7.18. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto do presente Contrato.
- 7.19. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.20. A entrega dos materiais será efetuada conforme especificado no anexo II do edital.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos materiais.
- 8.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento.
- 8.5. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratante e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

09. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Compete à Secretaria Executiva de Saúde de Baião/PA acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o (a) servidor (ra) Marcia Kely Lopes Costa, inscrito (a) no CPF sob o nº 455.454.482-68, para tal fim.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 02/02/2019 ou antes do prazo estipulado com o consumo total dos itens contratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Baião, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Baião/PA, 02 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO
Edilson Vieira Ramos
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 07.851.653/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2- _____